ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF GENI COMEL

RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 101
BELA VISTA - Cep:89806210 - Fone: (49)33479828
CHAPECÓ - SC
Email: genicomel@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF GENI COMEL
CÓDIGO INEP/MEC Nº
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
PORTARIA DE CRIAÇÃO Nº 0/0/0000 DE 00/00/0000
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 0/0/0000
PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 0/0/0000 DE 00/00/0000
PUBLICADO NO D.O.E. DE 00/00/0000
BAIRRO BELA VISTA - CHAPECÓ-SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que CAMILA FERNANDA DA SILVA, matrícula 500021768, natural de CHAPECÓ/SC, brasileira, nascida em 8 de junho de 1999, RG: 6493376,filha de ALTAIR DA SILVA e MARIANICE KLAUS DA SILVA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria nº296/1994, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF GENI COMEL	CHAPECÓ	SC	2013

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.00	8.10	8.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	7.90	7.50	7.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	*918.80	7.10	7.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	7.30	7.60	8.30	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.10	8.40	9.10	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.30	7.50	8.10	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.90	8.10	8.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	7.60	7.10	8.40	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	7.00	8.30	8.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	7.60	7.90	7.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	7.50	7.30	8.10	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	8.00	9.40	9.10	- -	- -	- -	- -	- -	- -

SENAC CONFERE COM ORIGINAL

CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	85.88	90.10	85.40	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2014	EEB PROF GENI COMEL	CHAPECÓ	SC
2ª Série	2015	EEB PROF GENI COMEL	CHAPECÓ	SC
3ª Série	2016	EEB PROF GENI COMEL	CHAPECÓ	SC

Obs.:

*P=Conforme Res. 158/2005/CEE,Art.3º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
CHAPECÓ - SC	ROSIMARI FÁTIMA ROHR PRESTES	MARILENE DE OLIVEIRA COMEL ENDERLE
Registro Nº 39	Matrícula: 337835-7-03 Livro Nº	Folha 35 Matrícula: 337838-4-02
	Portaria Nº 428 de 06/02/2013	P/ 89-14/01/2020
	Assistente de Educação	Diretor de Escola

ESTADO DE SANTA CATARINA
E. E. B. Profª. GENI COMEL
MUNICÍPIO CHAPECÓ - SC
Reconhecimento pela Portaria nº 070/SED/SC
Registro de Validade Nacional de acordo com a Lei
nº. 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996.
Registro nº 22
Livro nº 1/A Folha nº 32
Chapecó 21 de outubro de 2020
Diretor Ass. nº Secretário Ass. nº

MARILENE DE OLIVEIRA GOMES JORDAN
Matrícula: 337828-4-07
P/:89-14/01/2020
Diretor de Escola

ROSIMARI FATIMA ROHR PRESTES
Matrícula: 337835-7-03
Portaria Pf: 428 de 09/02/2015
Assistente de Educação

SENAC CONFERE COM ORIGINAL

22:31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

e-Título

Camila Fernanda da Silva

Nº 0625 5668 0914

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

Data de nascimento

08/06/1999

Zona

035

Seção

0516

Município/UF

Chapecó/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Camila Fernanda da Silv

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

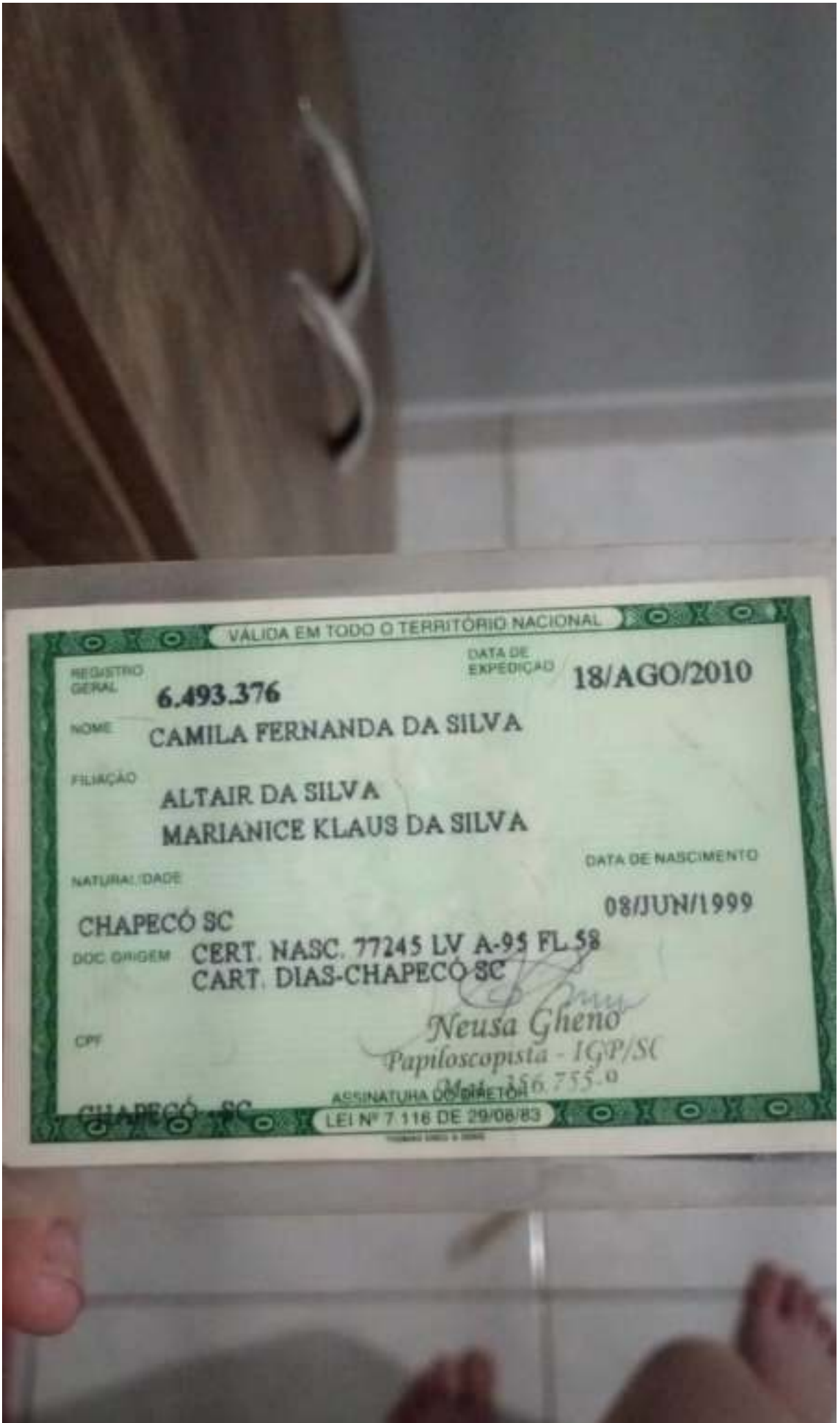

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.493.376

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/AGO/2010

NOME CAMILA FERNANDA DA SILVA

FILIAÇÃO ALTAIR DA SILVA
MARIANICE KLAUS DA SILVA

NATURALIDADE CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO 08/JUN/1999

DOC ORIGEM CERT. NASC. 77245 LV A-95 FL 58
CART. DIAS-CHAPECÓ SC

CPF

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Matr. 356.755-0

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

República Federativa do Brasil

PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais - Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
1º Ofício - Comarca de Chapecó - Santa Catarina - Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Naki Maurilia Diavan Dias - Oficiala Substituta
Dulce Maria Diavan Grando - Escrevente Registral

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, sob o nº 077265 no livro B-79 do livro nº 95-A
do Registro de Nascimentos, encontrei o assento de

CAMILA FERNANDA DA SILVA

nascida em vinte (20) de junho (06) de 1999, às 14:55 na
maternidade UNIMEDCHAPECÓ - Chapecó-SC
do sexo Feminino
filha de ALTAIR DA SILVA
Natural Erval Grande-RS
profissão serralheiro
e de MARIANICE KLAUS DA SILVA
natural Itaberaba-M. de Chapecó-SC
profissão aux. de produção
Avós paternos: Osvaldo da Silva
e Oralia Zanoello da Silva
Avós maternos: Moacir Klaus
e Herta Rhene Klaus
Declarante: o pai
Testemunhas constam do termo
O presente foi feito às dez horas (10) de junho (06) de 1999
Averbações:

O referido é verdade e Dou Fé
Chapecó, vinte de junho (20) de 1999

Oficial

Certidão gratuita de acordo com a Lei

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CAMILA FERNANDA DA SILVA**

Inscrição: **0625 5668 0914** Zona: 035 Seção: 0516

Município: 80810 - CHAPECO UF: SC

Data de nascimento: 08/06/1999 Domicílio desde: 28/08/2017

Filiação: - MARIANICE KLAUS DA SILVA
- ALTAIR DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 22:22 em 24/02/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

GVQJ.QYBU.GQ4Q.M3ST